

*Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.
Ano 2020.*

Resposta ao questionamento apresentado por **Luciano Rosito**.

Processo nº 2019043832.

Pregão Presencial nº 008/2020.

Objeto: Registro de Preços para **futura** e **eventual** contratação de serviços para modernização da iluminação das vias públicas do município de Catalão com fornecimento de mão de obra e materiais em atendimento à solicitação do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

Considerando os questionamentos do **Sr. Luciano Rosito**, segue a resposta. Vejamos:

1- Fabricantes devidamente certificados no INMETRO:

Cabe à licitante buscar dentre os diversos fabricantes com produtos homologados no INMETRO aqueles que melhor se adequam às especificações do edital.

2- Exigência de 150 Lm/W:

A administração pública busca fazer sempre o melhor uso do dinheiro público. Uma das formas para cumprir este objetivo é comprar sempre o melhor produto disponível no mercado. Por melhor produto entende-se aquele que cumpre as Normas da ABNT pertinentes e que sejam os mais eficientes.

O uso de luminárias com eficácia de 150 Lm/W, ao contrário do que prega a questionante, traz sim muita vantagem para a prefeitura, pois permite a utilização de luminárias com menor potência para se obter o mesmo resultado fotométrico de luminárias de eficácia inferior. Isto obviamente resulta em economia de energia, e consequentemente em economia aos cofres públicos quando do pagamento das contas de energia.

Não prospera o argumento de que esta exigência “*limita a concorrência com luminárias que com led de baixa potência conseguem este índice sem garantia uma melhor durabilidade e qualidade de iluminação*”, pois o edital exige vida de 50.000 horas para as luminárias.

A fim de explicar a vantagem para a prefeitura, com quer a questionante, daremos um exemplo prático:

Consumo e custo de energia com os produtos especificados no edital:

*Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.
Ano 2020.*

Pot.	Qtd.	LM/w	Consumo mensal (kWh)	Custo mensal
30	1.350	140	14.418,00	6.488,10
50	3.750	150	66.750,00	30.037,50
90	1.840	150	58.953,60	26.529,12
150	5.750	150	307.050,01	138.172,50
Total			447.171,61	201.227,23

Consumo e custo de energia com produtos de eficácia inferior ao especificado em edital:

Pot.	Qtd.	LM/w	Consumo mensal (KWh)	Custo mensal
35	1.350	140	16.821,00	7.569,45
63	3.750	150	84.105,00	37.847,25
113	1.840	150	74.019,52	33.308,78
188	5.750	150	384.836,01	173.176,20
Total			559.781,54	251.901,69

Obs. As potencias acima foram consideradas para que as luminárias tenham o mesmo fluxo luminoso que as especificadas no edital.

Economia mensal aos cofres públicos: R\$50.674,47

Economia anual aos cofres públicos: R\$608.093,59

Economia em 10 anos (vida útil das luminárias): R\$6.080.935,85.

Portanto, ao contrário do que diz a questionante, fica demonstrado a grande vantajosidade econômica que a especificação técnica traz ao município.

Quanto aos demais aspectos, a exigência de ensaios e certificação INMETRO garantirão ao município que as luminárias atenderão plenamente aos requisitos das Normas ABNT pertinentes.

Visto que o índice de 150 Lm/W proporciona um ganho financeiro extraordinário ao longo do período de vida útil da luminária, e que os parâmetros de qualidade exigidos nas normas brasileiras estarão assegurados com os ensaios e a certificação INMETRO, ambos solicitados no edital, concluímos que edital não busca eliminar fabricantes que tem alta qualidade e eficiência. O edital busca simplesmente eliminar produtos ineficientes, de baixa eficácia luminosa.

Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, 11 de março de 2020.



Luis Severo Braga Gomides.

Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

Município de Catalão.